

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO - VARA ÚNICA  
COMARCA DE CATANDUVAS (SC).  
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Extrato dos artigos 886 e seguintes, CPC, atualizados  
pela Lei nº 13.105/15; e Lei nº 6.830/80)

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO/PRAÇA: 06 de outubro de 2016 - (Lanço não inferior à avaliação).

2º LEILÃO/PRAÇA: 20 de outubro de 2016 - (A quem mais der).

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca, sito na Rua Almirante Tamandaré, 2776,  
Centro, Catanduvas (SC).

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial,  
matriculada na JUCESC sob o n.º AARC/0086, devidamente autorizada  
pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara  
Única da Comarca de Catanduvas (SC), venderá em Público Leilão/Praça, na  
forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados:

**PROCESSO Nº: 000623-03.2010.8.24.0218 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜENTE:**  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS (PROCURADOR(A): JULIANE PEROTONI) EXECUTADO(A):**  
**ANTONIO CLEVER DE SOUZA - ME BEM(NS): "01)** Um chassi dianteiro de semi  
reboque de Bitren, placa ALD-7980, renavam 812049500, marca/ modelo  
638011 - SR/Schiffer SSC2ECA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, sem os  
seguintes itens: Eixo, Molhas, assoalho, pneus ou carroceria, avaliado em  
R\$ 8.000,00. **ÔNUS: Licenciamento anual 2012 no valor de R\$ 57,06;**  
**Licenciamento anual 2013 no valor de R\$ 57,06; Licenciamento anual 2014**  
**no valor de R\$ 62,12; Licenciamento anual 2015 no valor de R\$ 67,16. 02)**  
Um reboque, placa MEF-1257, marca/modelo 600700 - R/BONDAN CA 1E, renavam  
93261929, ano de fabricação/modelo 2007/2007, cor vermelha, avaliado em  
R\$ 2.000,00. **ÔNUS: Comunicação de venda Febranor para Nelci Maria da**  
**Silva. Total das avaliações: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)".**  
**Depositário(a):** Jucelino Antunes de Souza - Rua Duque de Caxias, s/nº,  
Bairro Centro Oeste, Catanduvas (SC).

O leilão será realizado de forma **PRESENCIAL** o(s)  
interessado(s) deverão dirigir-se em dia, hora e local descritos no  
cabeçalho; e, **ON LINE** através do site [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br),  
onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital, até às 11:00  
horas das datas supracitadas. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a)  
iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via  
internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances **ON LINE**, são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o  
usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas,

aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo. O(A) Leiloeiro(a) não se responsabilizará por lances que não sejam recebidos por motivos alheios.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial - GRJ, para pagamento.

Nos processos relacionados. **ÔNUS/RECURSOS:** Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação, incide Comissão de Leiloeiro no percentual de 5% e sobre acordo, remição da execução, suspensão ou adjudicação, conforme disposto na(s) Portaria nº 10/03 e alterações Portaria nº 42/2006 desta Comarca de Capinzal/SC, que é responsabilidade do arrematante, remitente ou adjudicante.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Juízo de Direto e/ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

**Ficam as partes intimadas do presente Edital, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores Hipotecários, Pignoratícios ou Anticréticos, Usufrutuários e o Senhorio Direto, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigos 889, I e 889, V, CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.**

Aos interessados em adquirir os bens objeto deste Edital, poderão arrematar à vista. Para arrematação na forma parcelada para bens imóveis, realizar-se-á através de proposta escrita, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o saldo em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, caput e parágrafos do CPC.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos telefones (49) 3522.5077 ou 9987.0672. Site: [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br) (e-mail: [fabiane@baldisseraleiloeiros.com.br](mailto:fabiane@baldisseraleiloeiros.com.br)).

**FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA**

Leiloeira Oficial